

# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO das ESCOLAS

## DIVULGAÇÃO PÚBLICA - 2026

### O que é o Orçamento Participativo das Escolas

O Orçamento Participativo das Escolas é um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades. Permite aos alunos envolverem-se, ativamente, na melhoria das vivências ou dos processos de aprendizagem da sua escola, fomentando o espírito de participação e de cidadania e valorizando a sua opinião em decisões que os afetam diretamente. Ao mesmo tempo, estimulam-se as suas escolhas responsáveis, a sua familiaridade com os mecanismos do voto e a sua participação na concretização da execução das escolhas efetuadas.

### Objetivos do Orçamento Participativo das Escolas

- \* Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática;
- \* Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;
- \* Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam;
- \* Contribuir para as comemorações do dia do estudante.
- \* Em particular, relevar para a Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão de todos, sobretudo dos alunos mais vulneráveis e mais afetados pela pandemia. (em especial nesta edição de 2026)

### Quem pode participar

**Alunos do 3.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.**

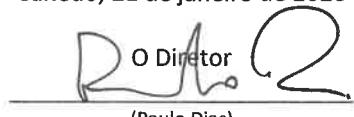
Os alunos proponentes devem encontrar nos **diretores de turma**, no **órgão de gestão** e nos seus **encarregados de educação o apoio e as orientações** para as suas propostas.

### Montante do Orçamento Participativo do Agrupamento de Escolas de Canedo

Nome do estabelecimento de ensino	Nº alunos (nº 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento)	Montante (€)
Escola Básica de Canedo, Santa Maria da Feira Regulamento	208	500

As regras pelas quais se rege o Orçamento Participativo das Escolas constam de regulamento, em anexo ao Despacho n.º 436-A/2017 6 de janeiro e do Aviso de Abertura OPE Nº1 – 2026, de 21 de janeiro, do Agrupamento de Escolas de Canedo, para apresentação de propostas no âmbito do **Orçamento Participativo da Escola**.

Canedo, 21 de janeiro de 2026



O Director  
(Paulo Dias)

